


## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PALMEIRA DO SERTÃO		CNPJ: 35.796.420/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: PALMEIRA DO SERTÃO			
BAIRRO: PALMEIRA DO SERTÃO	CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL <b>rosangelakrech@gmail.com</b>	TELEFONE: <b>(51) 999719845</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO -	AGÊNCIA -	
NOME DO RESPONSÁVEL: ROSANGELA DOS SANTOS SILVA KRECH		CPF: 91848423004	
PERÍODO DE MANDATO: 04.11.2019 A 04.11.2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5075253525/SSP	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: PALMEIRA DO SERTÃO		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:						
NOME DO PROJETO: PATRULHA AGRICOLA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO DE EXECUÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">INÍCIO: DATA DE ASSINATURA DO ACORDO</td> <td style="padding: 5px;">TÉRMINO: 31.12.2022</td> </tr> </tbody> </table>		PRAZO DE EXECUÇÃO		INÍCIO: DATA DE ASSINATURA DO ACORDO	TÉRMINO: 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO						
INÍCIO: DATA DE ASSINATURA DO ACORDO	TÉRMINO: 31.12.2022					
PÚBLICO ALVO: <b>AGRICULTORES DA LOCALIDADE DE PALMENRIA DO SERTÃO</b>						
OBJETO DE PARCERIA: CEDÊNCIA DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AOS AGRICULTORES DA LOCALIDADE DE PALMEIRA DO SERTÃO E LOCAIS PRÓXIMOS.						
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): LOCALIDADE RURAL EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, INSERIDA JUNTO AO CAMINHO GAÚCHO DE SANTIAGO, COM A ATIVIDADE PRODUTIVA PREDOMINANTE AGROPECUÁRIA.						
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CEDÊNCIA DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NO SENTIDO DE PROMOVER E FOMENTAR OS CULTIVOS AGRÍCOLAS COMO, POR EXEMPLO, CANA-DE-AÇÚCAR, AIPIM, MILHO, ORTALIÇAS E PRODUÇÃO DE SILAGEM.						

  
 Rosângela dos Santos Silva Krech



### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EM PALMEIRA DO SERTÃO.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

REALIZAR O PREPARO DE SOLO, PLANTIO E COLHEITA DAS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS EM PALMEIRA DO SERTÃO.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS CONFORME ORDEM DE SOLICITAÇÃO COM PRIORIDADE PARA AS URGÊNCIAS DAS COLHEITAS.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

INCENTIVAR AGRICULTORES INATIVOS A RETOMADA DOS CULTIVOS A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TRATOR E IMPLEMENTOS) EM DETRIMENTO DA MÃO DE OBRA BRAÇAL.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

MOTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA LOCALIDADE DE PALMEIRA DO SERTÃO EM 30%.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

ANALISAR AS SOLICITAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RELAÇÃO AOS CULTIVOS PRODUZIDOS BEM COMO A PRODUTIVIDADE DOS AGRICULTORES BENEFICIADOS.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Trator agrícola 75cv, marca Mahindra, modelo 6075, fabricação 2019, estado de conservação seminovo;  Roçadeira traseira, marca Agrovale, fabricação 2017, estado de conservação usado;  Colhedora de forragens, modelo 50 super, marca Combine, estado de conservação usado (necessita de reforma);	un	1	DATA DE ASSINATURA DO ACORDO	31.12.2022

*Resmungos dos Santos Silva Kuech*



	Grade hidráulica 28 discos, marca Kohler, série 12/7165, estado de conservação usado;				
	Arado subsolador 7 hastes, marca São José, série 12693/13 AS190X7CP, fabricação 2013, estado de conservação usado.				
	Carreta agrícola, capacidade de 6 toneladas, eixo dianteiro móvel. Marca KLR; nº série 18/2050; fabricação 2018.				

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 8.1 - CONCEDENTE

A parceria não envolverá transferências de recursos, apenas a cedência dos bens citados no item 6.

##### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

A parceria não envolverá contrapartida em espécie. A entidade se responsabilizará pela manutenção e reforma dos bens recebidos, pagamento de motorista, peças e demais despesas.

#### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00



**TOTAL****0,00****10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser encaminhada anualmente em até 30 dias a partir do término exercício.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 19.07.2021

*Rosângela dos Santos Silva Krech*  
Organização da Sociedade Civil

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 19/07/21 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Cássius Oliveira Peixoto*  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) *Alex Sandro Freiberger Portal*

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 20/07/21 Assinatura: \_\_\_\_\_

**SEMAM**

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 20/07/21 Assinatura: \_\_\_\_\_